



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

Edição 4609 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 018/2025 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 104/2026 03
 - Resoluções nº 116 e 117/2026 03
 - Extrato do Termo de Filiação - Processo nº 237/2025 03
 - Extrato do Contato nº 005/2026 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5241 a 5250/2026 04

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Aviso de Reabertura de Licitação 05

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025, E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES NESTE ATO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 018/2025, composta pelos Senhores Parlamentares: Tayla Peres, Catarina Guerra, Rárisson Barbosa, Coronel Chagas e Gabriel Picanço, para apreciação e deliberação do: 01) Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria da Defensoria Pública, que: altera dispositivos da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira; de autoria do Poder Executivo: 02) Projeto de Lei nº 161/2025, que: institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários relacionados ao ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 59, de 11 de abril de 2025, com a finalidade de dispensar ou reduzir multas moratórias e/ou punitivas e juros relacionados a débitos fiscais vinculados ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024; 03) Projeto de Lei nº 162/2025, que: autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade do Estado de Roraima para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências; 04) Projeto de Lei nº 163/2025, que: institui o Programa Roraima Escola em Tempo Integral – PRETI, no Estado de Roraima, no âmbito da estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, e dá outras providências; 05) Projeto de Lei nº 164/2025, que: institui a Política Territorial Roraima Alfabetizando Hoje, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências; e de autoria do Senhor Deputado Gabriel Picanço: 06) Projeto de Lei nº 079/2025, que: autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder anistia de correção monetária, juros de mora, multa e honorários advocatícios oriundos dos Convênios nº 091/2011 e 067/2012. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Ausente a Senhora Deputada Tayla Peres. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatores. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Catarina Guerra, Rárisson Barbosa, Coronel Chagas e Aurelina Medeiros. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputada Aurelina Medeiros; para Vice-Presidente, Deputado Tayla Peres, e como Relatores: Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, o Senhor Deputado Rárisson Barbosa, Projeto de Lei nº 161/2025, o Senhor Deputado Gabriel Picanço, Projeto de Lei nº 162/2025, a Senhora Deputada Catarina Guerra, Projeto de Lei nº 163/2025, o Senhor Deputado Coronel Chagas, Projeto de Lei nº 164/2025, o Senhor Deputado Coronel Chagas e Projeto de Lei nº 079/2025, o Senhor Deputado Rárisson Barbosa. Prosseguindo, a Senhora Presidente eleita, Deputada Aurelina Medeiros, agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, em seguida, passou às mãos dos Senhores Relatores, as Matérias e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente, ao reabrir os trabalhos, passou para a ordem do dia da Comissão, solicitando aos Senhores Relatores, que fizessem as leituras de seus pareceres. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Lei nº 161/2025, Relator: Deputado Gabriel Picanço. Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Lei nº 162/2025, Relatora: Deputada Catarina Guerra, Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Lei nº 163/2025, Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Lei nº 164/2025, Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião; e Projeto de Lei nº 079/2025, o Senhor Deputado Rárisson Barbosa. Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Parecer: favorável. Não havendo discussão, foi aprovado em votação simbólica, pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às doze horas e oito minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei a presente ata que, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**ERRATA DA RESOLUÇÃO 104/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 104/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4608, de 13 de março de 2026.

Onde se lê: 21 a 26 de março de 2026,

Leia-se: 21 a 27 de março de 2026.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 116/2026

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autorização constante no Ato da Mesa Diretora nº 088/2025, publicado no Diário Oficial da ALERR, Edição nº 4526, de 4 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 226/2026 e do contrato nº 003/2026;

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis nº 1.911/2023 e 1.912/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 2º e 6º do Anexo XI da Resolução Legislativa nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para condução do IV Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para provimento de vagas nos cargos efetivos de Consultor Legislativo, Analista Legislativo, Técnico Legislativo Especializado e Técnico Legislativo, composta pelos seguintes membros:

I – Sergio Mateus – Presidente;

II – Daniel Máximo Garcia – Membro;

III – Luciana Barbosa da Silva Gomides – Membro; e

IV – Renato Albani Ribeiro Rinaldi – Suplente

Art. 2º A Comissão de Concurso Público, elencada no artigo 1º, acumulará as funções descritas no artigo 8º e no artigo 11 do Anexo XI da Resolução Legislativa nº 001/2024, publicada no Diário Oficial da ALERR, Edição nº 4142, de 8 de abril de 2024.

Art. 3º Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados que tenham acesso durante as etapas do concurso público, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 4º Deverá ser substituído imediatamente o membro da Comissão cujo cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, se inscreva como candidato(a) no concurso público de que trata esta Resolução.

Art. 5º A Comissão instituída por esta Resolução permanecerá nessa condição até a validade final do concurso público.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 117/2026

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autorização constante no Ato da Mesa Diretora nº 088/2025, publicado no Diário Oficial da ALERR, Edição nº 4526, de 4 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 226/2026 e do contrato nº 003/2026;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 351/2025 e o Provimento CP/PGA/ALERR nº 004/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2026-PGA/ALERR, da procuradoria-Geral desta Casa de Leis, e o Ofício nº 089/26/GPR, da Presidência da OAB/RR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 2º e 6º do Anexo XI da Resolução Legislativa nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para condução do III Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, composta pelos seguintes membros:

I – Sergio Mateus – Presidente;

II – Eduardo Santiago Marinho – Membro;

III – Francisco Alexandre das Chagas Silva – Membro;

IV – Gierck Guimarães Medeiros – Membro representante da OAB/RR; e,

V – Walker Jacinto Silva Sales – Suplente.

Art. 2º A Comissão de Concurso Público, elencada no artigo 1º, acumulará as funções descritas no artigo 8º e no artigo 11 do Anexo XI da Resolução Legislativa nº 001/2024, publicada no Diário Oficial da ALERR, Edição nº 4142, de 8 de abril de 2024.

Art. 3º Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados que tenham acesso durante as etapas do concurso público, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 4º Deverá ser substituído imediatamente o membro da Comissão cujo cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, se inscreva como candidato(a) no concurso público de que trata esta Resolução.

Art. 5º A Comissão instituída por esta Resolução permanecerá nessa condição até a validade final do concurso público.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula 27012/ALERR

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

PROCESSO Nº 237/2025

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (ALE/RR) À UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS (UNALE), ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DE ÂMBITO NACIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2025, COM PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ORDINÁRIA EQUIVALENTE A 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DOS SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES ESTADUAIS. ASSOCIADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

ENTIDADE: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE

CNPJ Nº 00.627.992/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Legislativa nº 009/2025 – ALE/RR.

VIGÊNCIA: 18/09/2025 (COM EFEITOS EX TUNC)

PRAZO: INDETERMINADO

PELA ALE/RR: FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

PELA UNALE: VILMAR PERIN ZANCHIN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18/2025

CONTRATO Nº 005/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE DADOS DE ACESSO DEDICADO E FULL, TANTO PARA DOWNLOAD QUANTO PARA UPLOAD, PARA INTERLIGAÇÃO DOS POLOS/ANEXOS DA CAPITAL E DO INTERIOR A SEDE DA ALERR, CONECTANDO-OS À SUA REDE CORPORATIVA VIA FIBRA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ Nº: 07.872.397/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR, Resolução Legislativa nº 004/2025 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.40-11

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 13/03/2026 até 13/03/2027

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.181.532,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELO CONTRATADA: RUANDSON DE SOUZA ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5241/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) **BIANCA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula: 33957, programadas para **02/03/2026 a 31/03/2026**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração conforme memorando nº 102/2026-SUP. GERAL/ALE-RR

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5242/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora **MARTINHA DINIZ DE SOUZA**, CPF: ***915.642-**, do cargo PFZ-VII Assistente de Operações, passou a assinar **MARTINHA DINIZ BORGES**, de acordo com a **Certidão de Casamento nº 158345 01 55 2024 2 00073 196 0024178 40**, expedida em 08 de abril de 2024, no Cartório Loureiro, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 08 de abril de 2024.

Boa vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5243/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO BATISTA DAS NEVES**, matrícula: 34123, CPF: *** 564.952-*** do Cargo Comissionado em Gabinete de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Boa Vista, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5244/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EMANOEL FELIPE ALENCAR THOME**, matrícula: 31052, ocupante do cargo de ECL-II Coordenador Geral, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente, sem ônus, pela Direção da Escola do Legislativo no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5245/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ERISA KELLY CORREA DE ALENCAR**, matrícula: 34231, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 15/01/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5246/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **EDIJANE VIEIRA ANDRADE**, matrícula: 31271, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 08/01/2026 a 06/07/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5247/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GLORIA CRISTINA MARTINS NOJOSA**, matrícula: 30834, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 01/11/2025 a 29/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5248/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THAIZ FONSECA BARROS**, matrícula: 34410, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 09/01/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5249/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CARMEN SOUZA ORTIZ**, matrícula: 31674, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 09/01/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5250/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso
de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) servidor(a) **MARLUCIA CORREA JUREWISK**, matrícula: **30980**, de 21 (vinte e um) dias de afastamento consecutivos de **LICENÇA MÉDICA**, no período de 01/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 164/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DATA: 02/04/2026

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de equipamento de sonorização de áudio e vídeo, para atender as demandas diárias do plenário e demais setores da ALE RR, com serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas](http://portal.nacional.compras.gov.br) (pncp.gov.br)

Boa Vista, 16 de março de 2026.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

